Id:07384CE4AD26DC77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 011/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO À CERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CATEGORIAS DO SELO AMBIENTAL, PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARTICIONADOS DO ICMS ECOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI**, em favor de **CONSULPREV CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 20.130.105/0001-72**, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2025

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Dados: 2025.01.30 13:58:34 -03'00'

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B925D0AB0E426

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atividade Privativa da Advocacia, consistente na postulação e defesa em processos judiciais que tramitem em Segunda Instância e Tribunais Superiores; Consultoria e Assessoramento aos atos e processos administrativos, excetuando licitações e contratos; além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Alto Longá - PI.

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atividade Privativa da Advocacia, consistente na postulação e defesa em processos judiciais que tramitem em Segunda Instância e Tribunais Superiores; Consultoria e Assessoramento aos atos e processos administrativos, excetuando licitações e contratos; além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atividade Privativa da Advocacia, consistente na postulação e defesa em processos judiciais que tramitem em Segunda Instância e Tribunais Superiores; Consultoria e Assessoramento aos atos e processos administrativos, excetuando licitações e contratos; além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Alto Longá - PI, com a empresa: SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22, pelo valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ FMS/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 10 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0CC562C6234EE47C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.323/0001-03, com sede na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, através da Comissão de Contratação, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Materiais Legais, em Jornal de Grande Circulação Local/Regional, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, conforme Termo de Referência.
- DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na impressa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 h às 14:00 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Setor de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "licitacoesaltolonga@gmail.com".
- ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Setor de Licitações e Contratos (licitacoesaltolonga@gmail.com).
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- Caso não houver interessados, o Setor de Licitações dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Demais Informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail licitacoesaltolonga@gmail.com.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Alto Longá - PI, 31 de janeiro de 2025.

JOSEANE SANTOS SAMPAIO
Agente de Contratação

Id:030E7C7B9488E42A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2025/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 004/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atividade Privativa da Advocacia, consistente na postulação e defesa em processos judiciais que tramitem em Segunda Instância e Tribunais Superiores; Consultoria e Assessoramento aos atos e processos administrativos, excetuando licitações e contratos; além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185 – Ed. Manhattan River Center - 4º andar, Teresina - PI CEP: 64.051-090, representado pela Srª. ALINE NOGUEIRA BARROSO, CPF ***.735.543-**.

Valor Global: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ FMS/ ICMS/ Imposto e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 21.500.360/0001-22
Contratada